PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de julho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para custear despesas com pagamento dos servidores efetivos da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de agosto à outubro (3 meses), com recursos da Portaria 1666/2020.

De acordo com a Contadora do Fundo Municipal de Saúde, o crédito irá substituir os valores anulados nas despesas 894, 895 e 896 que foram objeto de anulação no Pedido de Crédito nº 048/2020.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº EM 69 /2020

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.080 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.1.90.11 – Vencimentos/Vantagens Fixas – P. Civil (DR 154 – Ficha Nova) ... R$ 510.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 154 - Ficha Nova) R$ 225.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis (DR 154 - Ficha Nova) R$ 90.000,00

TOTAL R$ 825.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – DR 154.
Meta: Pagamento de despesas oriundas das ações de enfrentamento COVID-19.
Finalidade: Desenvolver ações de combate COVID-19

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 053/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 13 de Julho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Documento recebido em 13/07/2020
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal, de projeto de lei que **AUTORIZE** a abertura de Crédito adicional especial, com a finalidade de criar dotação para custear despesas com pagamento dos servidores efetivos da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de Agosto à Outubro (3 meses), com recursos da Portaria 1666/2020, conforme se segue:

Dotação a ser criada:

12.03.10.302.1203.8.080 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...(DR 154)....R$ 510.000,00 (Ficha nova)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(DR 154)....R$ 225.000,00 (Ficha nova)
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis.....(DR 154)...R$ 90.000,00 (Ficha nova)

Total do Crédito Especial: R$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)

Como recurso para abertura do crédito especial, será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de recursos do SUS – DR 154.

Meta: Pagamento de despesas oriundas das ações de enfrentamento COVID-19.

Finalidade: Desenvolver ações de combate COVID-19

Obs.: O crédito irá substituir os valores anulados nas despesas 894, 895 e 896 que foram objeto de anulação no pedido de crédito 048/2020.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC 75.795/O